

SEI SETEC.2025.00001389-86 - Matrícula nº 19332  
 SEI SETEC.2025.00004160-30 - Matrícula nº 100225  
 SEI SETEC.2023.00003288-23 - Matrícula nº 19560.

Ficam intimados os ex-permissionários a encerrar, de imediato, o uso do solo público, sob pena de aplicação de multa e apreensão dos equipamentos/mercadorias.

2. Em decorrência do trâmite do processo administrativo em que **foi constatada a inadimplência sistemática e transferência irregular**, esta Autarquia decide, nos termos da lei, pela revogação da matrícula:  
 SEI SETEC.2024.00001024-34 - Matrícula nº 9856.

Fica intimado o ex-permissionário e o(a) comerciante irregular a encerrarem de imediato as atividades comerciais na Feira-Livre, sob pena de multa e apreensão das mercadorias.

3. Em decorrência do trâmite dos processos administrativos nos quais **foi constatada a inadimplência sistemática**, esta Autarquia decide, nos termos da lei, pela revogação das seguintes matrículas:  
 SEI SETEC.2024.00000907-54 - Matrícula nº 15823  
 SEI SETEC.2025.00004709-13 - Matrícula nº 14408

Ficam intimados os ex-permissionários a removerem os equipamentos em um prazo de 10 (dez) dias, sob pena de remoção por esta Autarquia e cobrança posterior das custas.

Campinas, 01 de julho de 2026  
**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
 PRESIDENTE DA SETEC

### DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO RESUMIDO:** Aquisição de urnas mortuárias  
 EDITAL 07 de 2026 DO PREGÃO Nº 10 de 2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SETEC.2026.00001824-62

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo acolho integralmente os fundamentos expostos na resposta aos recursos administrativos e contrarrazões apresentados, conhecendo os recursos interpostos por **BIGNOTTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, e decidindo pelo não provimento dos mesmos, **mantendo integralmente a decisão que declarou as vencedoras da licitação**.

Declaro **FRACASSADOS** os lotes 09, 10 e 11, não haver propostas em condições de aceitabilidade, **DESERTO** o lote 12 pela ausência de interessados e declaro **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico, **adjudicado** a favor das licitantes:

**VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o número **00.336.903/0001-48**, vencedora dos lotes 01 no valor global de R\$ 589.000,00, lote 02 no valor global de R\$ 1.045.000,00, lote 03 no valor global de R\$ 1.240.000,00, lote 04 no valor global de R\$ 2.720.800,00, lote 05 no valor global de R\$ 605.000,00 e lote 06 no valor global de R\$ 534.500,00 totalizando R\$ 6.734.300,00.

**L. C. KLIEMANN - ME**, inscrita no CNPJ sob o número **07.174.707/0001-63**, vencedora dos lotes 07 no valor global de R\$ 102.000,00 e lote 08 no valor global de R\$ 120.500,00 totalizando R\$ 222.500,00.

Publique-se

Campinas, 03 de julho de 2026  
**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
 PRESIDENTE DA SETEC

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

*Remoção de Restos Mortais em Quadra Geral*

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº SETEC.2025.00002643-45 (DICEM-SETEC). Despachos DICEM docs. nº19416733, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepultura e períodos abaixo indicados, ficam CONVOCADOS a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o artigo 16, §1º do Decreto Municipal nº 6.262/1980, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o OSSUÁRIO GERAL.

**Quadra: nº 35**

**Sepulturas: Identificadas de nº 001 à nº 383 com início de sepultamento em 17/04/2023 e término em 30/06/2023, com prazo mínimo para exumação de 03 (três) anos.**

**Publicar por 03 (três) dias consecutivos em 06/07, 07/07 e 08/07.**

Campinas, 03 de julho de 2026  
**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
 PRESIDENTE - SETEC

### PORTARIA Nº 33 DE 03 DE JULHO DE 2026.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 06/07/2026, o item da Portaria nº 12/2023, que nomeou o Sr. NAUR RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 1291, para exercer a função de confiança de Líder de Área, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

REVOGAR, a partir de 06/07/2026, o item da Portaria nº 12/2023, que nomeou o Sr. PAULO ROBERTO DE FREITAS, matrícula nº 1427, para exercer a função de confiança de Encarregado de Setor, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

NOMEAR, a partir de 06/07/2026, o Sr. PEDRO HENRIQUE SANTOS SANTANA, matrícula nº 1639, para exercer a função de confiança de Líder de Área, junto a DIFUN - Divisão Funerária da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

NOMEAR, a partir de 06/07/2026, o Sr. DAURIO JUNIO DO PRADO, matrícula nº 1308, para exercer a função de confiança de Encarregado de Setor, junto a DIFUN

- Divisão Funerária da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE  
 CUMPRE-SE

Campinas, 03 de julho de 2026  
**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
 PRESIDENTE DA SETEC



## DICAS DE PREVENÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO



**USE MÁSCARA**  
PARA SUA PROTEÇÃO E A DE QUEM ESTÁ AO SEU LADO.



**HIGIENIZE SUPERFÍCIES E OBJETOS**  
MESAS, TELEFONES E TECLADOS, VÁRIAS VEZES AO DIA.



**LAVE AS MÃOS**  
FREQUENTEMENTE, COM ÁGUA E SABÃO, POR NO MÍNIMO 20 SEGUNDOS.



**USE ÁLCOOL EM GEL 70%**  
TENHA SEMPRE PERTO DE VOCÊ E DESINFETE SUAS MÃOS.



**CUBRA NARIZ E BOCA AO TOSSIR OU ESPIRRAR**  
USE A PARTE INTERNA DO BRAÇO OU LENÇO DE PAPEL E DESCARTE IMEDIATAMENTE.



**MANTENHA O AMBIENTE BEM VENTILADO**  
SEMPRE QUE POSSÍVEL, ABRA PORTAS E JANELAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR.

INFORMAÇÕES: CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR

**A AÇÃO PROTEGE,  
A UNIÃO FORTALECE.**  
JUNTOS, VAMOS SUPERAR.



PREFEITURA DE  
**CAMPINAS**